



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.298 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, objeto do Edital nº 004/2026, homologado em 23 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de agosto de 2026, as aprovadas em processo seletivo simplificado, abaixo relacionadas para exercerem seus respectivos cargos:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL -PSS

ROSELI PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS

ANELISA IEDA SANCHES SAUGO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL